

### **13 COMBATE À NECROPOLÍTICA DA FOME: o entendimento multidimensional para a efetividade do direito à alimentação**

#### **FIGHTING THE NECROPOLITICS OF HUNGER: the multidimensional understanding for the effectiveness of the right to food**

Bruna Prandi<sup>1</sup>

Luciana Gaspar Melquíades Duarte<sup>2</sup>

**Palavras-chave:** Necropolítica. Fome. Direito à alimentação. Políticas Públicas.

Esta pesquisa pretende verificar se a fome é uma fatalidade natural ou se, como afirma Castro (1941), é um constructo político. A resposta a esta questão possui implicações diretas na forma de combate a este grave problema social. Considerar que a fome tem causas não apenas naturais, mas também econômicas e políticas, implica o reconhecimento da necessidade de ações multifatoriais para o seu combate.

A análise será feita mediante emprego do método dedutivo, com abordagem qualitativa das fontes bibliográficas e documentais. A pesquisa se caracteriza como propositiva, visando o apontamento de possíveis diretrizes para a elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da fome.

O conceito de necropolítica pressupõe que, em um Estado soberano, aquele que detém o poder dita quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE, 2021) e, por isso, a análise das decisões governamentais deve ser feita diante do viés da intencionalidade, que, segundo Mbembe (2021), é exercido fora das situações consideradas por ele como atípicas, como o estado de exceção e o estado de sítio.

Para o autor, decisões diárias de governantes podem fazer parte de um projeto de necropolítica, ou seja, intencionalmente prejudicam uma parcela da população, até levando à morte ou produzindo efeitos negativos em suas realidades. O *droit de glaive*, direito soberano de matar, extraído da obra de Foucault (1979) e que inspira Mbembe (2021), pode estar presente em todos Estados modernos, ligados à desumanização do cidadão e à precarização de suas condições de vida. A realidade social daqueles países que se situam na periferia do capitalismo moderno, para Mbembe (2021), encontra-se gerida pelo necropoder.

Com o desmembramento do Programa Fome Zero em programas de transferência de renda e a perda do caráter estrutural do programa, com ataque em várias vertentes como o modo de produção agrícola, o Brasil retornou à situação de vulnerabilidade alimentar.

Analisaremos a situação com base no conceito de necropolítica da fome, que se efetivou a partir da gestão federal (2016-2018) que conduziu o congelamento dos gastos em políticas públicas sociais, o desmonte de políticas públicas e a extinção de conselhos importantes (2019-2022).

Entendemos que deva fazer parte da estruturação de uma política pública de combate à fome, entre outras ações, a valorização do salário mínimo; o incentivo à agricultura familiar; a regulação no uso de agrotóxicos; a regularização da publicidade de ultraprocessados; o aumento da tributação dos alimentos com adição de açúcares e a promoção da educação nutricional. Combater a fome e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional supera a garantia de alimentos em quantidade (MALUF, 2007), exigindo respeito aos critérios nutricionais e de soberania alimentar, às práticas e aos hábitos culturais que envolvem a alimentação. Uma vez que o direito

<sup>1</sup> Mestranda em Direito e Inovação pela UFJF. E-mail: bruna.prandi@estudante.ufjf.br

<sup>2</sup> Doutora em Direito Público pela UFMG e docente do Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação da UFJF. E-mail: lg.melquiades@uol.com.br

à alimentação possui dimensões nutricionais, culturais e ambientais (PIOVESAN, 2000), elas precisam ser levadas em consideração diante da necessidade do combate à fome.

### **Referências Bibliográficas**

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1951.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MALUF, Renato Sergio. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Petrópolis: Vozes, 2007.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: N-1, 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos Globais, justiça internacional e o Brasil**. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, Ano 8, v. 15, p. 93-110, jan/jun.2000.